



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PORTARIA Nº 04/GP/CMM/SECL.

Decreta ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Monteiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe é atribuída pelo do Regimento Interno.

Considerando a comemoração do Dia de Tiradentes, não haverá expediente no Poder Legislativo.

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso os trabalhos no dia 21 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 22 (sexta-feira) de abril de 2022, da Câmara Municipal de Monteiro.

Art. 2º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2022.


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
(Sandro Lira)
Presidente